

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I 15.921.115-0

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CNPJ nº 75.381.178/0001-29, com sede na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.294.823-3 e CPF nº 742.564.329-49, com domicílio especial na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2019 até 08 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de junho de 2020 até 05 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.56), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I 15.921.115-0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

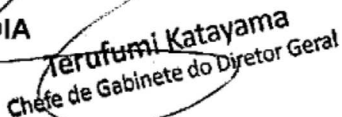
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

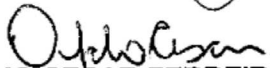
Curitiba, 11 de dezembro de 2019.


SANDRO ALEX


Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

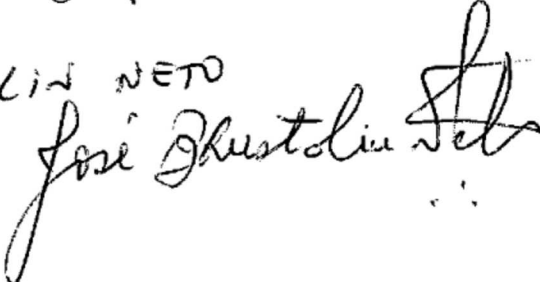

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


OCÉLIO CÉSAR FERREIRA LEITE
Prefeito de São Tomé

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Ammanda Helen Ferreira*
CPF: *448.692.289-36*
RG n.º: *14.446.191-6* 

b) NOME: *JOSE BRUSTOLIN NETO*
CPF: *214168319-53*
RG n.º: *896612-5* 

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.914.815-7, 15.946.184-0, 15.884.904-6, 16.120.299-1, 15.895.661-6, 15.932.922-4, 16.247.194-5, 16.246.906-1, 15.933.978-5, 15.989.067-8, 16.009.085-5, 16.006.267-3, 16.085.696-3, 15.901.395-2, 15.929.600-8, 15.935.524-1, 16.024.028-8, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 13/12/2019.
125986/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATARIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.906.456-5, 15.922.815-0, 15.967.459-2, 16.009.018-9, 15.975.276-3, 15.992.814-4, 16.003.649-4, 15.990.138-6, 15.985.480-9, 15.889.428-9, 15.937.495-5, 15.935.172-6, 15.921.127-4, **AUTORIZADO POR:** Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 16/12/2019.
125987/2019

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1242/2019 GMS/SEED
PROTOCOLO: 15.804.319-0
Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de 17.000 Coleções de Livros - REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ: PRINCÍPIOS, DIREITOS E ORIENTAÇÕES, organizados em 5 volumes, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) livros, confecção de 17.000 (dezoisete mil) caixas de mesa para livros, e distribuição dos mesmos às escolas que fazem parte das redes de ensino público do território paranaense, para atender a todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 17/12/2019
126165/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

PROTOCOLO Nº 15.662.779-8
PARTES INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA devidamente representada por CIDADIA GUIMARÃES DE ARAUJO e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu titular, Elisandro Pires Frigo.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do CEEBIA de Campo Mourão, município de Campo Mourão - PR.
DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 417/2019 - PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 85.200,00 para um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
AUTORIZADO POR: ELISANDRO PIRES FRIGO
 Diretor Geral/SEED
 Res. 3041/2019 - SEED/GS
DATA: 12/12/2019
126175/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE AUTORIZO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - CPNJ 28.914.149/0001-03.
OBJETO: Ordens de Compra nº 11494 e 11495/2019, conforme Art. 108 da Lei 15.608/2007, para atender as demandas dos Cursos Profissionalizantes, no valor total de R\$3.282,50 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), oriundo do PE 488/2018 SRP/DECON/SEAP, Lotes 47/63, Material de Limpeza, com Autorizo do Diretor Geral no dia 04/12/2019. **AUTORIZADO POR:** ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Decreto nº 2.288/2019 - SEED/GS, em 12/11/2019.
PROTOCOLO: 15.623.699-3.
126254/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE AUTORIZO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ 10.712.308/0001-13.
OBJETO: Ordens de Compra nº 11510, 11511 e 11512/2019, conforme Art. 108 da Lei 15.608/2007, para atender as demandas dos Cursos Profissionalizantes, no valor total de R\$ 5.483,34 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), oriundo do PE 488/2018 SRP/DECON/SEAP, Lotes 19/22/34, Material de Limpeza, com Autorizo do Diretor Geral no dia 04/12/2019. **AUTORIZADO POR:** ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Decreto nº 2.288/2019 - SEED/GS, em 12/11/2019. **PROTOCOLO:** 15.623.699-3.
126260/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE AUTORIZO DE COMPRA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA CNPJ 17.517.006/0001-33.

OBJETO: Ordens de Compra nº 11440 e 11441/2019, conforme Art. 108 da Lei 15.608/2007, para atender as demandas dos Cursos Profissionalizantes, no valor total de R\$ 4.684,38 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), oriundo do PE 488/2018 SRP/DECON/SEAP, Lotes 74/81/83, Material de Limpeza, com Autorizo do Diretor Geral no dia 04/12/2019. **AUTORIZADO POR:** ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Decreto nº 2.288/2019 - SEED/GS, em 12/11/2019. **PROTOCOLO:** 15.623.699-3.
126254/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE AUTORIZO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: LICITASOLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.517.006/0001-33.
OBJETO: Ordem de Compra nº 11444/2019, conforme Art. 108 da Lei 15.608/2007, para atender as demandas dos Cursos Profissionalizantes, no valor total de R\$ 1.086,15 (um mil, oitenta e seis reais e quinze centavos), oriundo do PE 488/2018 SRP/DECON/SEAP, Lote 02, Material de Limpeza, com Autorizo do Diretor Geral no dia 04/12/2019. **AUTORIZADO POR:** ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Decreto nº 2.288/2019 - SEED/GS, em 12/11/2019.
PROTOCOLO: 15.623.699-3.
126246/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE AUTORIZO DE COMPRA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: VALPLASTIC COMERCIO CNPJ 07.851.888/0001-15.
OBJETO: Ordens de Compra nº 11502, 11503 e 11504/2019, conforme Art. 108 da Lei 15.608/2007, para atender as demandas dos Cursos Profissionalizantes, no valor total de R\$ 2.851,36 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), oriundo do PE 488/2018 SRP/DECON/SEAP, Lote 17/18/23/42, Material de Limpeza, com Autorizo do Diretor Geral no dia 04/12/2019. **AUTORIZADO POR:** ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Decreto nº 2.288/2019 - SEED/GS, em 12/11/2019.
PROTOCOLO: 15.623.699-3.
126236/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.921.115-0 apenso ao P.I. nº 15.206.623-6
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Tomé.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 11 de dezembro de 2019 até 08 de junho de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de junho de 2020 até 05 de dezembro de 2020.
Parágrafo Único
 O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 56), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 11 de dezembro de 2019

Fernando Furiati Soboia **Sandro Alex**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.760.330-2
DOCUMENTO: Convênio nº 006/2019-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Figueira.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas no município de Figueira, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 183/188 (mov.49) e Parcel Técnico de fls. 210/212 (mov.62), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 896.445,10, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 851.622,85 e a contrapartida do Município de R\$ 44.822,25.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Amanda Carvalho Vanzelli, portadora do RG nº 10.396.810-0-PR, CPF nº 093.406.929-85, CREA nº 160.492/D-PR e como fiscal deste Convênio o servidor Ivo Otto Klein, portador do RG nº 1.431.632-9-PR, CPF nº 139.014.430-53 e CREA nº 12706/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento